

Investimentos Bemge S.A.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Data-Base: 31.12.2009

(conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009 "Instrução CVM 480")

| | |
|--|--|
| Identificação | Investimentos Bemge S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.548.981/0001-79, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0031547-2, registrada como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 6041 ("Emissor"). |
| Sede | A sede social do Emissor está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição, 7º Andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902 |
| Diretoria de Relações com Investidores | O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Sergio Ribeiro da Costa Werlang. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (0xx11) 5029 1381, o fax é (0xx11) 5029 2189 e o e-mail é drinvest@itau-unibanco.com.br |
| Audidores Independentes da Companhia | BDO Auditores Independentes para os exercícios encerrados em 31/12/2009, 31/12/2008 e 31/12/2007 |
| Agente Escriturador | Itaú Corretora de Valores S.A. |
| Atendimento aos Acionistas | O atendimento aos acionistas do Emissor é realizado nas agências do Itaú Unibanco S.A., cuja sede está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902 |
| Jornais nos quais a Companhia divulga Informações | Diário Oficial do Estado de São Paulo e DCI |
| Data da última atualização deste Formulário de Referência | 29/03/2010 |

ITEM 10 – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 10.1. Os diretores devem comentar sobre: | 4 |
| a) Condições financeiras e patrimoniais gerais; b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: I - Hipóteses de resgate e, II - Fórmula de cálculo do valor de resgate; c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos; d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas; e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez; f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: I - Contratos de empréstimo e financiamento relevantes, II - Outras relações de longo prazo com instituições financeiras, III - Grau de subordinação entre as dívidas e, IV - Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário; g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados; h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras..... | 4 |
| 10.2. Os diretores devem comentar: | 6 |
| a) Resultados das operações do emissor, em especial: I - Descrição de quaisquer componentes importantes da receita e, II - Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais; b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços; c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor. | 6 |
| 10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:..... | 8 |
| a) Introdução ou alienação de segmento operacional | 8 |
| b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária | 8 |
| c) Eventos ou operações não usuais | 8 |
| 10.4. Os diretores devem comentar: | 8 |
| a) Mudanças significativas nas práticas contábeis | 8 |
| b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis | 8 |
| c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor | 8 |
| 10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros | 8 |
| 10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:..... | 10 |
| a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las..... | 10 |
| b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente | 10 |
| 10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:..... | 10 |
| a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados..... | 10 |
| b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição..... | 10 |
| c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios | 10 |
| 10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:..... | 11 |
| a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:..... | 11 |

| | |
|---|----|
| I - Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos..... | 11 |
| II - Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos..... | 11 |
| III - Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços..... | 11 |
| IV - Contratos de construção não terminada | 11 |
| V - Contratos de recebimentos futuros de financiamentos | 11 |
| b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras | 11 |
| 10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar: | 11 |
| a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor | 11 |
| b) Natureza e o propósito da operação..... | 11 |
| c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação..... | 11 |
| 10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos: | 11 |
| a) Investimentos, incluindo:..... | 11 |
| I - Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos..... | 11 |
| II - Fontes de financiamento dos investimentos..... | 11 |
| III - Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos | 11 |
| b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor | 11 |
| c) Novos produtos e serviços, indicando: | 11 |
| I - Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas..... | 11 |
| II - Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços | 11 |
| III - Projetos em desenvolvimento já divulgados..... | 11 |
| IV - Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços..... | 11 |
| 10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção..... | 12 |

ITEM 10 - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais; b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: I - Hipóteses de resgate e, II - Fórmula de cálculo do valor de resgate; c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos; d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas; e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez; f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: I - Contratos de empréstimo e financiamento relevantes, II - Outras relações de longo prazo com instituições financeiras, III - Grau de subordinação entre as dívidas e, IV - Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário; g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados; h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

A Investimentos Bemge S.A. tem por objeto apoiar as empresas de cujo capital participar, através de estudos, análises e sugestões sobre a política operacional e os projetos de expansão das aludidas empresas, mobilizando recursos para o atendimento das respectivas necessidades adicionais de capital de risco mediante subscrição ou aquisição de valores mobiliários que emitirem, objetivando o fortalecimento da respectiva posição no mercado de capitais, e atividades correlatas ou subsidiárias de interesse das mencionadas sociedades, excetuadas as privativas de instituições financeiras.

2009 x 2008

Os ativos totais atingiram R\$ 128.306 mil (R\$ 155.813 mil em 31/12/2008) e estavam compostos substancialmente por Aplicações no Mercado Aberto no valor de R\$ 111.995 mil (R\$ 106.932 mil em 31/12/2008).

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008 não existiam posições em aberto no mercado de derivativos.

Os outros créditos totalizaram R\$ 15.272 mil (R\$ 47.915 mil em 31/12/2008) e estavam compostos basicamente por Depósitos em Garantia de Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias R\$ 4.064 mil (R\$ 34.487 mil em 31/12/2008) e Impostos e Contribuições a Compensar R\$ 10.330 mil (R\$ 11.530 mil em 31/12/2008).

As obrigações fiscais e previdenciárias totalizaram R\$ 3.402 mil (R\$ 34.672 mil em 31/12/2008) e estavam compostas basicamente por Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias R\$ 2.168 mil (R\$ 33.100 mil em 31/12/2008). A Investimentos Bemge S.A. aderiu ao Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos Federais, instituído pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009. A tese inserida no programa refere-se à CSL X Não Empregadores e foi liquidada basicamente pela conversão do depósito judicial, não gerando efeito no resultado.

Os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido, ajustado conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. As ações preferenciais têm direito à participação diferenciada na distribuição de lucros e dividendos. Conforme Reunião do Conselho de Administração em 14/12/2009, foi deliberado pagamento em 30/12/2009 de Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 2,1990 por ação ordinária (R\$ 1,86915 líquido de IRF) e R\$ 2,4189 por ação preferencial (R\$ 2,056065 líquido de IRF).

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente com o controlador Itaú Unibanco S.A. (ITAÚ UNIBANCO), são divulgadas em atendimento à Deliberação nº 560, de 11/12/2008, da CVM. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade, entre as quais destacam-se Aplicações no Mercado Aberto – Posição Bancada com vencimento acima de 365 dias R\$ 111.995 mil (R\$ 106.932 mil em 31/12/2008) e resultado correspondente R\$ 10.594 mil (R\$ 10.967 mil de 01/01 a 31/12/2008).

Os honorários atribuídos aos Administradores da Investimentos Bemge S.A. são efetuados pelo controlador ITAÚ UNIBANCO.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.
Balanco Patrimonial
(Em Milhares de Reais)

| ATIVO | 31/12/2009 | 31/12/2008 | Variação % |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | 13.900 | 44.982 | -69,1% |
| Disponibilidades | 24 | 24 | - |
| Títulos e Valores Mobiliários | 811 | - | - |
| Outros Créditos | 13.062 | 44.955 | -70,9% |
| Outros Valores e Bens | 3 | 3 | - |
| NÃO CIRCULANTE | 114.406 | 110.831 | 3,2% |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 114.205 | 110.630 | 3,2% |
| Aplicações no Mercado Aberto | 111.995 | 106.932 | 4,7% |
| Títulos e Valores Mobiliários | - | 738 | - |
| Outros Créditos | 2.210 | 2.960 | -25,3% |
| INVESTIMENTOS - Outros Investimentos | 201 | 201 | - |
| TOTAL DO ATIVO | 128.306 | 155.813 | -17,7% |
| PASSIVO | | | |
| CIRCULANTE - OUTRAS OBRIGAÇÕES | 3.395 | 32.760 | -89,6% |
| Sociais e Estatutárias | 162 | 186 | -12,9% |
| Fiscais e Previdenciárias | 3.185 | 32.521 | -90,2% |
| Diversas | 48 | 53 | -9,4% |
| NÃO CIRCULANTE | 217 | 2.151 | -89,9% |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - OUTRAS OBRIGAÇÕES | | | |
| Fiscais e Previdenciárias | 217 | 2.151 | -89,9% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 124.694 | 120.902 | 3,1% |
| Capital Social | 62.000 | 60.200 | 3,0% |
| Reservas de Capital | 182 | 182 | - |
| Reservas de Lucros | 62.512 | 60.520 | 3,3% |
| TOTAL DO PASSIVO | 128.306 | 155.813 | -17,7% |

2008 x 2007

Os ativos totais atingiram R\$ 155.813 mil (R\$ 159.679 mil em 31/12/2007) e estavam compostos substancialmente por Depósitos Judiciais e Aplicações no Mercado Aberto.

As Aplicações no Mercado Aberto totalizavam R\$ 106.932 mil (R\$ 76.762 mil em 31/12/2007).

Em 31/12/2008 e 2007 não existiam posições em aberto no mercado de derivativos.

Os outros créditos totalizaram R\$ 47.915 mil (R\$ 81.659 mil em 31/12/2007) e estavam compostos basicamente por Depósitos Judiciais – Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias R\$ 34.487 mil (R\$ 64.202 mil em 31/12/2007) e Impostos e Contribuições a Compensar R\$ 11.530 mil (R\$ 14.929 mil em 31/12/2007).

As obrigações fiscais e previdenciárias totalizaram R\$ 34.672 mil (R\$ 32.598 mil em 31/12/2007) e estavam compostas basicamente por Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias R\$ 33.100 mil (R\$ 30.388 mil em 31/12/2007).

Os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido, ajustado conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. As ações preferenciais têm direito à participação diferenciada na distribuição de lucros e dividendos.

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente com o controlador Itaú Unibanco S.A., são divulgadas em atendimento à Deliberação nº 560, de 11/12/2008, da CVM. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade, entre as quais destacam-se Aplicações no Mercado Aberto R\$ 106.932 mil (R\$ 76.762 mil em 31/12/2007) e resultado correspondente R\$ 10.967 mil (R\$ 8.298 mil em 31/12/2007).

Os honorários atribuídos aos Administradores da Investimentos Bemge S.A. são efetuados pelo controlador ITAÚ UNIBANCO.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.
Balço Patrimonial
(Em Milhares de Reais)

| ATIVO | 31/12/2008 | 31/12/2007 | Varição % |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| CIRCULANTE | 44.982 | 78.282 | -42,5% |
| Disponibilidades | 24 | 65 | -63,1% |
| Outros Créditos | 44.955 | 78.214 | -42,5% |
| Outros Valores e Bens | 3 | 3 | - |
| NÃO CIRCULANTE | 110.831 | 81.397 | 36,2% |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 110.630 | 80.863 | 36,8% |
| Aplicações no Mercado Aberto | 106.932 | 76.762 | 39,3% |
| Títulos e Valores Mobiliários | 738 | 656 | 12,5% |
| Outros Créditos | 2.960 | 3.445 | -14,1% |
| INVESTIMENTOS - Outros Investimentos | 201 | 534 | -62,4% |
| TOTAL DO ATIVO | 155.813 | 159.679 | -2,4% |
| PASSIVO | | | |
| CIRCULANTE - OUTRAS OBRIGAÇÕES | 32.760 | 37.033 | -11,5% |
| Sociais e Estatutárias | 186 | 6.521 | -97,1% |
| Fiscais e Previdenciárias | 32.521 | 30.471 | 6,7% |
| Diversas | 53 | 41 | 29,3% |
| NÃO CIRCULANTE | 2.151 | 2.127 | 1,1% |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - OUTRAS OBRIGAÇÕES | | | |
| Fiscais e Previdenciárias | 2.151 | 2.127 | 1,1% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 120.902 | 120.519 | 0,3% |
| Capital Social | 60.200 | 57.200 | 5,2% |
| Reservas de Capital | 182 | 182 | - |
| Reservas de Lucros | 60.520 | 63.137 | -4,1% |
| TOTAL DO PASSIVO | 155.813 | 159.679 | -2,4% |

10.2. Os diretores devem comentar:

a) Resultados das operações do emissor, em especial: I - Descrição de quaisquer componentes importantes da receita e, II - Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais; b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços; c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

2009 x 2008

A Investimentos Bemge S.A. apresentou ao final do período resultado operacional de R\$ 11.862 mil (R\$ 12.471 mil de 01/01 a 31/12/2008) e lucro líquido de R\$ 9.336 mil (R\$ 7.951 mil de 01/01 a 31/12/2008).

O lucro líquido por ação foi de R\$ 3,95 (R\$ 3,36 de 01/01 a 31/12/2008), enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 52,75 (R\$ 51,14 em 31/12/2008).

O capital social em 31/12/2009 estava representado por 2.363.936 ações escriturais sem valor nominal, sendo 792.124 ações ordinárias e 1.571.812 preferenciais.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.**Demonstração do Resultado***(Em Milhares de Reais)*

| | 01/01 a 31/12/2009 | 01/01 a 31/12/2008 | Variação % |
|--|-----------------------|-----------------------|---------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | 12.315 | 12.861 | -4,2% |
| Financeiras | 12.090 | 12.699 | -4,8% |
| Outras Receitas Operacionais | 225 | 162 | 38,9% |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (453) | (390) | 16,2% |
| Outras Despesas Administrativas | (418) | (352) | 18,8% |
| Outras Despesas Operacionais | (35) | (38) | -7,9% |
| RESULTADO OPERACIONAL | 11.862 | 12.471 | -4,9% |
| RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO | 11.862 | 12.471 | -4,9% |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (2.526) | (4.520) | -44,1% |
| Devidos Sobre Operações do Período | (1.571) | (5.981) | -73,7% |
| Referentes a Diferenças Temporárias | (955) | 1.461 | -165,4% |
| LUCRO LÍQUIDO | 9.336 | 7.951 | 17,4% |
| Nº DE AÇÕES | 2.363.936 | 2.363.936 | |
| LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$ | 3,95 | 3,36 | 17,4% |
| VALOR PATRIMONIAL POR AÇÃO - R\$ | 52,75 | 51,14 | 3,1% |

2008 x 2007

A Investimentos Bemge S.A. apresentou ao final do exercício resultado operacional de R\$ 12.471 mil (R\$ 14.861 mil de 01/01 a 31/12/2007) e lucro líquido de R\$ 7.951 mil (R\$ 13.296 mil de 01/01 a 31/12/2007).

O lucro líquido por ação do capital social foi de R\$ 3,36 (R\$ 5,62 de 01/01 a 31/12/2007), enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 51,14 (R\$ 50,98 em 31/12/2007).

O capital social em 31/12/2008 estava representado por 2.363.936 ações escriturais sem valor nominal, sendo 792.124 ações ordinárias e 1.571.812 preferenciais.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.**Demonstração do Resultado***(Em Milhares de Reais)*

| | 01/01 a 31/12/2008 | 01/01 a 31/12/2007 | Variação % |
|--|-----------------------|-----------------------|---------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | 12.861 | 14.932 | -13,9% |
| Financeiras | 12.699 | 12.071 | 5,2% |
| Outras Receitas Operacionais | 162 | 2.861 | -94,3% |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (390) | (71) | 449,3% |
| Outras Despesas Administrativas | (352) | (10) | 3420,0% |
| Outras Despesas Operacionais | (38) | (61) | -37,7% |
| RESULTADO OPERACIONAL | 12.471 | 14.861 | -16,1% |
| RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO | 12.471 | 14.861 | -16,1% |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (4.520) | (1.565) | 188,8% |
| Devidos Sobre Operações do Período | (5.981) | (591) | 912,0% |
| Referentes a Diferenças Temporárias | 1.461 | (974) | -250,0% |
| LUCRO LÍQUIDO | 7.951 | 13.296 | -40,2% |
| Nº DE AÇÕES | 2.363.936 | 2.363.936 | |
| LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$ | 3,36 | 5,62 | -40,2% |
| VALOR PATRIMONIAL POR AÇÃO - R\$ | 51,14 | 50,98 | 0,3% |

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica.

c) Eventos ou operações não usuais

Não se aplica.

10.4. Os diretores devem comentar:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Em 28/12/2007 foi sancionada a Lei nº 11.638 que altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e da Lei nº 6.385, de 07/12/1976 sobre práticas contábeis, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

Apresentamos a seguir as principais alterações promovidas pela Lei já contempladas nas demonstrações contábeis de 31/12/2008:

- Divulgação da Demonstração do Fluxo de Caixa em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e da Demonstração do Valor Adicionado como partes integrantes do conjunto das demonstrações contábeis requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Ajuste a valor presente das operações ativas e passivas de longo prazo, sendo as demais ajustadas quando houver efeito relevante.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalva e ênfase nos pareceres do auditor para os anos de 2007, 2008 e 2009.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Geral

Nossas principais práticas contábeis estão descritas na Nota 3 de nossas demonstrações contábeis para as datas-base de 31/12/2009, 31/12/2008 e 31/12/2007. A preparação das demonstrações contábeis envolve certas estimativas e premissas derivadas de nossa experiência histórica e de vários outros fatores que consideramos razoáveis e relevantes. Apesar de revisarmos continuamente essas estimativas e premissas no curso normal de nossos negócios, a apresentação da nossa condição financeira e do resultado de nossas operações frequentemente exige que façamos julgamentos em assuntos que são inerentemente incertos. Os pontos abaixo descrevem as áreas que exigem a maioria dos julgamentos ou que envolvem um alto grau de complexidade na aplicação das políticas contábeis que afetam atualmente a nossa condição financeira e o resultado de nossas operações.

Uso de Estimativas e Premissas

A preparação das demonstrações contábeis requer que façamos estimativas e utilizemos premissas que afetam os valores contabilizados dos ativos e passivos e a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis bem como os valores contabilizados de receitas e despesas durante esses mesmos períodos. Estimativas e premissas utilizadas são utilizadas, por exemplo, para a determinação da vida útil de certos ativos, para a determinação de que certo ativo ou um grupo de ativos apresenta perda no seu valor recuperável, para a determinação do valor de mercado de certos instrumentos financeiros e para a classificação e cálculo de passivos contingentes. As estimativas contábeis feitas nesses contextos requerem que façamos estimativas sobre assuntos que são altamente incertos. Em cada caso, se tivermos processado outras estimativas ou se mudanças nessas estimativas ocorrerem de um período para o outro, pode existir um impacto material na nossa condição financeira e no resultado das nossas operações. Sendo assim, os resultados reais podem diferir de nossas estimativas.

Valor de Mercado de Instrumentos Financeiros

Registramos alguns de nossos instrumentos financeiros pelo seu valor de mercado. Os instrumentos financeiros registrados a valor de mercado em nosso balanço patrimonial são compostos basicamente pelos títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda.

Valor de mercado é definido como o valor no qual uma posição pode ser vendida ou liquidada em uma transação em condições normais de mercado. Estimamos esses valores utilizando cotações de mercado, quando disponíveis. Se essas não estiverem disponíveis, utilizamos uma variedade de fontes como cotações de corretores, modelos de precificação, preços cotados de instrumentos financeiros similares ou fluxos de caixa descontados. A determinação do valor de mercado quando não estiver disponível uma cotação de mercado envolve julgamento. Da mesma maneira, julgamentos devem ser utilizados ao estimarmos preços quando não existe nenhum parâmetro externo. Outros fatores que podem afetar as nossas estimativas são utilização de estimativas incorretas em nossos modelos e correlações inesperadas. Apesar de acreditarmos que nossos métodos de precificação são adequados e consistentes com os de outros participantes de mercado, o uso de diferentes metodologias e estimativas para determinar o valor de mercado de certos instrumentos pode resultar em valores de mercado diferentes na data do fechamento, o que pode afetar os valores de receitas ou perdas registrados para um determinado instrumento financeiro ativo ou passivo.

Julgamentos também são requeridos para determinar se o declínio no valor de mercado abaixo do custo amortizado dos títulos disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento é permanente, o que requereria a constituição de uma provisão com seus efeitos sendo reconhecidos no resultado do período. Utilizamos alguns fatores para determinar se uma perda é permanente, tais como o período de perda observado, o montante da perda e a expectativa de realização potencial do instrumento financeiro.

Passivos Contingentes

Somos parte em uma série de ações cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inerentes ao curso normal de nossas operações. Registramos provisões para essas contingências baseados principalmente nos seguintes parâmetros: a) para os processos avaliados individualmente, na opinião de nossos assessores legais internos e externos da probabilidade de que recursos financeiros serão exigidos para a liquidação das obrigações quando os valores de liquidação puderem ser estimados com suficiente certeza e b) para os processos avaliados de maneira massificada, na utilização de parâmetros estatísticos por grupo de ação, tipo de órgão legal (Juizado Especial Cível ou Justiça Comum) e reclamante.

Classificamos os riscos de que tais contingências decorrentes das ações se materializarão em perdas efetivas para nós como prováveis, possíveis ou remotos. Reconhecemos provisões para essas contingências quando classificamos as perdas relativas a essas obrigações como prováveis. Apesar de não reconhecermos provisões para as contingências cujo risco consideramos como possíveis ou remotos, divulgamos em nossas demonstrações contábeis os valores das contingências cujo risco é considerado possível.

Mensuramos os valores das contingências pela utilização de modelos e critérios que acreditamos estimarem da maneira mais aproximada possível esses valores, apesar do alto grau de incerteza na natureza dos termos e montantes dessas contingências.

Apesar de acreditarmos que as contingências são refletidas adequadamente em nossas demonstrações contábeis, o seu desfecho pode resultar em obrigações de pagamento em valores mais altos do que a totalidade do que temos provisionado para todas as contingências, dadas as dificuldades inerentes em estimarmos valores exatos para essas ações.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Administração da Investimentos Bemge S.A. é responsável por estabelecer e manter Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis da companhia.

O controle interno relacionado às demonstrações contábeis é um processo desenvolvido para fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade das informações contábeis e à elaboração das demonstrações contábeis divulgadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos relacionados às demonstrações contábeis incluem as políticas e procedimentos que: (i) se relacionam à manutenção dos registros que, em detalhe razoável, reflete precisa e adequadamente as transações e baixas dos ativos da companhia; (ii) fornecem conforto razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, e que os recebimentos e pagamentos da companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da administração e dos diretores da companhia; e (iii) fornecem conforto razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou destinação não autorizados dos ativos da companhia que poderiam ter um efeito relevante nas demonstrações contábeis.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos relacionados às demonstrações contábeis podem não evitar ou detectar erros. Portanto, mesmo os sistemas determinados a serem efetivos podem apenas fornecer conforto razoável a respeito da elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Da mesma forma, projeções de qualquer avaliação sobre sua efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou ocorrer deterioração no nível de conformidade com as práticas ou procedimentos.

A Administração avaliou a efetividade dos Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis da companhia para 31 de dezembro de 2009 de acordo com os critérios definidos pelo COSO – Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission in Internal Control – Integrated Framework. A avaliação da Administração incluiu documentação, avaliação e teste do desenho e da efetividade dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis. Com base nessa avaliação, a Administração concluiu que, para 31 de dezembro de 2009, os Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis são efetivos.

b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

No relatório do auditor independente, não observamos nenhuma deficiência e recomendações sobre os controles internos que apresente risco de falha ou efeito material sobre as demonstrações financeiras.

No entanto, cabe destacar a maneira como a Investimentos Bemge executa o monitoramento dos apontamentos e planos de ação: todos os pontos de atenção e “achados” mais importantes das auditorias (interna e externa) são monitorados mensalmente pelas Áreas Executivas, por meio de comitês multidisciplinares e com a presença de representantes da Auditoria Interna e de Risco Operacional. Adicionalmente, os resultados deste monitoramento são reportados de forma periódica ao Comitê Executivo da Instituição, bem como ao Comitê de Auditoria.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não se aplica.

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não se aplica.

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não se aplica.

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

I - Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

II - Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

III - Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

IV - Contratos de construção não terminada

V - Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Em relação ao subitem “a-II” não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades. Quanto aos demais subitens não constam na instituição.

b) *Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras*

Não se aplica.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a) *Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor*

Não se aplica.

b) *Natureza e o propósito da operação*

Não se aplica.

c) *Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação*

Não se aplica.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) *Investimentos, incluindo:*

I - Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

II - Fontes de financiamento dos investimentos

III - Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica.

b) *Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor*

Não se aplica.

c) *Novos produtos e serviços, indicando:*

I - Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

II - Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

III - Projetos em desenvolvimento já divulgados

IV - Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional já foram comentados nos demais itens desta seção.

Investimentos Bemge S.A.

Data-Base: 31.12.2009

(conforme Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009 "Instrução CVM 481")

| | |
|--|--|
| Identificação | Investimentos Bemge S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.548.981/0001-79, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0031547-2, registrada como companhia aberta perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 6041 ("Emissor"). |
| Sede | A sede social do Emissor está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição, 7º Andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902 |
| Diretoria de Relações com Investidores | O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Sergio Ribeiro da Costa Werlang. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (0xx11) 5029 1381, o fax é (0xx11) 5029 2189 e o e-mail é drinvest@itau-unibanco.com.br |
| Audidores Independentes da Companhia | BDO Trevisan Auditores Independentes para os exercícios encerrados em 31/12/2009, 31/12/2008 e 31/12/2007 |
| Agente Escriturador | Itaú Corretora de Valores S.A. |
| Atendimento aos Acionistas | O atendimento aos acionistas do Emissor é realizado nas agências do Itaú Unibanco S.A., cuja sede está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902 |
| Jornais nos quais a Companhia divulga Informações | Diário Oficial do Estado de São Paulo e DCI |
| Data da última atualização | 29/03/2010 |

Destinação do Lucro Líquido

Propõe-se que o lucro líquido do exercício constante das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2009, no montante de R\$ 9.336.435,16, seja destinado conforme segue: (a) R\$ 466.821,76 à Reserva Legal; (b) R\$ 3.325.688,33 às reservas estatutárias, sendo R\$ 1.662.844,17 à Reserva para Equalização de Dividendos e R\$ 1.662.844,16 à Reserva para Reforço do Capital de Giro; e (c) R\$ 5.543.925,07 ao pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, conforme faculdade prevista no Artigo 9º da Lei n.º 9.249/95.

Ressalta-se que os valores mencionados no item “c” já foram declarados pelo Conselho de Administração e pagos aos acionistas.

Efetuamos pagamento anual de dividendos. Por deliberação do Conselho de Administração podem ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95. Distribuimos Juros sobre Capital Próprio nos últimos 4 anos (2006, 2007, 2008 e 2009).

Para mais informações, veja os itens abaixo, os quais foram elaborados em consonância com os requisitos do Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09.

1. Lucro líquido do exercício

R\$ 9.336.435,16.

2. Montante global e valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O valor global distribuído a título de dividendos antecipados e juros sobre capital próprio foi de R\$ 5.543.925,07 (bruto), sendo R\$ 4.807.566,97 líquido de tributos. Tal montante corresponde ao percentual do lucro líquido indicado no item 3 abaixo e foi pago como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. Desse modo, será proposta à assembleia geral a ratificação das declarações e distribuições já realizadas e não serão propostas novas declarações.

Valor líquido por ação ordinária: R\$ 1,8692
Valor líquido por ação preferencial: R\$ 2,0561

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O valor líquido distribuído a título de dividendos e juros sobre capital próprio corresponde a 51,5% do lucro líquido do exercício e 54,2% do lucro líquido do exercício ajustado pelo valor destinado à reserva legal.

4. Montante de global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucros de exercícios anteriores

Não houve.

5.

- a.** *Valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados*

Não será proposta à assembleia geral a declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio adicionais aos já declarados.

- b.** *Forma e prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados*

Conforme mencionado acima, o dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2009 já foi integralmente declarado pelo Conselho de Administração e pago aos acionistas. As datas de pagamento estão no item 6 abaixo. Os acionistas podem receber os valores que lhes são devidos das seguintes formas:

- Acionistas titulares de contas correntes no Unibanco ou no Itaú, cadastradas:

O pagamento será realizado mediante crédito efetuado diretamente nas respectivas contas correntes.

- Acionistas titulares de contas correntes em outros bancos que já tiverem indicado banco/agência/conta corrente:

O pagamento será realizado mediante DOC eletrônico ou TED, conforme os respectivos valores.

- Acionistas cujas ações estejam depositadas nas custódias fiduciárias da BM&FBOVESPA.

O pagamento será realizado diretamente à BM&FBOVESPA, que se incumbirá de repassá-los aos acionistas titulares, por intermédio das Corretoras de Valores depositantes.

- Acionistas detentores de ações ao portador ainda não convertidas para o sistema escritural:

O pagamento ocorrerá após a entrega dos respectivos certificados para a conversão obrigatória. Não será proposta à assembleia geral a declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio adicionais aos já declarados. Para datas de pagamentos já ocorridos, veja tabela constante do item 6 abaixo.

c. Atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não houve.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Veja subitem "a" acima.

6. Montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados e data dos respectivos pagamentos

| Classe de Ação | Competência | Tipo de Provento | Posição Acionária | Data de Pagamento | Valor por Ação | |
|----------------|-------------|------------------|-------------------|-------------------|----------------|---------|
| | | | | | Nominal | Líquido |
| Ordinária | 2009 | JCP | 15/12/2009 | 30/12/2009 | 2,1990 | 1,8692 |
| Preferencial | 2009 | JCP | 15/12/2009 | 30/12/2009 | 2,4189 | 2,0561 |

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro Líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

| R\$ | | |
|------|------|------|
| 2009 | 2008 | 2007 |
| 3,95 | 3,36 | 5,62 |

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

| R\$ | | | |
|--------------|--------|--------|--------|
| | 2009 | 2008 | 2007 |
| Ordinária | 1,8692 | 2,5517 | 2,8135 |
| Preferencial | 2,0561 | 2,8069 | 3,0949 |

8. Destinação de lucros à reserva legal

a. Montante destinado à reserva legal

R\$ 466.821,76.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e do art. 11.1 de nosso Estatuto Social, foram aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

9. Ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

Não há dividendos fixos ou mínimos. Contudo, as ações preferenciais da Emissora, por disposição estatutária, devem receber dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

10. Dividendo obrigatório

a. Forma de cálculo prevista no estatuto

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

b. Pagamento

O dividendo obrigatório foi pago integralmente, nos termos do item 6 acima.

c. Montante eventualmente retido

Não houve retenção de montantes.

11. Retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

12. Destinação de resultado para reserva de contingências

Não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não houve destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: I - Reserva para Equalização de Dividendos; II - Reserva para Reforço do Capital de Giro.

A Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 60% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos: a) equivalentes a até 60% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; equivalentes a até 100% da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados; b) equivalentes a até 100% do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados; d) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos.

A Reserva para Reforço do Capital de Giro será limitada a 60% do valor do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação e expansão da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 60% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Por proposta do Conselho de Administração serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessas reservas, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.

b. Montante destinado às reservas estatutárias

R\$ 1.662.844,17 à Reserva para Equalização de Dividendos e R\$ 1.662.844,16 à Reserva para Reforço do Capital de Giro.

c. Forma de cálculo do montante destinado à reserva

A forma de cálculo obedece a determinação do Estatuto Social, utilizando do lucro líquido até 60% para reserva para equalização de dividendo e até 60% para reforço de capital de giro.

15. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não houve retenção de lucros.

16. Destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais

Não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.